



REQUERIMENTO Nº. 16

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/2/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS-SP) tem como responsabilidade principal planejar, organizar e dirigir as políticas e melhores práticas relacionadas ao desenvolvimento social da administração pública estadual, com o propósito de tornar as cidades, comunidades, famílias e indivíduos paulistas mais resilientes às ameaças, reduzindo, assim os riscos e as vulnerabilidades sociais. Trocando em miúdos: a Secretaria tem o compromisso maior de tornar o Estado de São Paulo cada vez mais humano, justo e solidário. Uma nobre, bela e necessária missão, sem dúvida nenhuma.

Para tanto, a SEDS-SP conta com quatro órgãos vinculados: o Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA), o Conselho Estadual do Idoso (CEI) e a Comissão Inter Gestores Bipartite do Estado de São Paulo (CIB), além de coordenadorias, departamentos e outras áreas que compõem sua estrutura de trabalho.

Este requerimento tem a intenção principal de reforçar a importância e todo trabalho gigantesco, quase incomensurável realizado pelo Instituto Floravida, em nossa cidade, mais especificamente o Projeto “Coletivo 60+”, junto à nossa querida e competente SEDS-SP.

Trata-se de um projeto pautado na promoção, assistência e desenvolvimento social, apresentando um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para os idosos de nossa cidade, idosos esses com vulnerabilidades e muitas necessidades socioassistenciais, que tem entre seus objetivos maiores o apoio e resposta às necessidades emergentes e a promoção do bem-estar dos idosos em sua comunidade.

O Projeto “Coletivo 60+” está participando do edital de chamamento do Conselho Estadual do Idoso (CEI), oportunidade que tem para dar um salto quantitativo e qualitativo nas atividades que desempenha, que já foram apresentadas à miúde no plano de trabalho apresentado na Secretaria do Desenvolvimento Social.

No papel de representante legal dos munícipes botucatuenses, não poderia deixar de reforçar o papel estratégico, fundamental e imprescindível que o nosso Instituto Floravida realiza, notadamente o Projeto “Coletivo 60+”, pedindo encarecidamente e da forma mais respeitosa possível, sem qualquer ingerência ou pretensão maior, que os técnicos, analistas e gestores da SEDS-SP considerem destinar os recursos solicitados, exatos R\$ 337.705,54 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Setecentos e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), do edital de chamamento do Conselho Estadual do Idoso (CEI), que possibilitarão, além dos trabalhos e atividades qualitativos e quantitativos apresentados, a construção real de um sonho coletivo, de muitos botucatuenses.



[Parte integrante do Requerimento nº 16/2024]

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, **GILBERTO NASCIMENTO** solicitando que considere aprovar a destinação dos recursos solicitados no edital de chamamento do Conselho Estadual do Idoso (CEI), no valor total de R\$ 337.705,54 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Setecentos e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), para o Projeto “Coletivo 60+”, à luz das justificativas e observações apresentados neste documento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de fevereiro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4G4W-ZGZ0-E717-VJ3P
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=4G4WZGZ0E717VJ3P>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4G4W-ZGZ0-E717-VJ3P

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4G4W-ZGZ0-E717-VJ3P -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>